



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{IGPM-0}{IGPM-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida  
INPC-0 = Número Índice do IGP-M do mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
INPC-1 = Número índice do IGP-M do mês de vigência do Contrato  
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{711,281}{665,484} \times 10.380,58 \quad \begin{matrix} \text{jan-20} \\ \text{fev-19} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 6,88%

Valor Reajustado : 11.094,94

Belo Horizonte, 14 fevereiro, 2020

  
Altair Damásio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG

